



**APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 146/2014**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal FERNADO DA ROSA PAHIN, determina, como mera execução contratual, a inclusão das dotações orçamentárias abaixo indicadas no contrato nº 146/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 028/2014, celebrada com a empresa **METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE MOBILIDADE URBANA LTDA**, CNPJ nº 14.129.483/0001-33:

Órgão Solicitante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Projeto:</b> 1117 Informatização da Saúde <b>RV:</b> 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola <b>Reduzido:</b> 18957
<b>Projeto:</b> 2043 Manut Ativid Secretaria Municipal de Saúde <b>RV:</b> 40 Acoes Serv.Publ de Saude <b>Reduzido:</b> 9510
<b>Projeto:</b> 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo <b>RV:</b> 4510 PAB Fixo <b>Reduzido:</b> 10240
<b>Projeto:</b> 2053 Custeio Estrat Saúde Família - PAB Variável <b>RV:</b> 4520 PAB - PSF/NASF <b>Reduzido:</b> 10816
<b>Despesa:</b> 3390.39.11.00.00.00 Locacao de softwares

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 07 de fevereiro de 2017.

**LUIS FERNANDO VARGAS**

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 122/2017

**JOSE LUIS COGO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

Este apostilamento foi examinado e aprovado em \_\_\_\_/02/2017 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.

\_\_\_\_\_

